

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO RESOLUÇÃO № 561, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Núcleo de Ciências Humanas, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001685/2023-94;
- Parecer 9/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Lenilson Sergio Candido (1387012);
- Deliberação na 107ª sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 18/08/2023 (1456771);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1456802);
- Deliberação na 142ª sessão extraordinária do CONSEA, em 23/08/2023 (1459048).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Núcleo de Ciências Humanas, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, conforme projeto constante no documento 1322432 (anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/10/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente, em 30/08/2023, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1463402 e o código CRC F6248042.

Referência: Processo nº 23118.001685/2023-94

SEI nº 1463402



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

Projeto

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA Oferta a partir de 2023

Porto Velho - RO 2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira Reitora

> Prof. Dr. José Juliano Cedaro Vice-Reitor

Dra. Aurineide Alves Braga Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela Pró-Reitor de Planejamento

Marcos Cesar dos Santos Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> Prof. Dr. Artur de Souza Moret Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai Assessor de Comunicação

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Prof^a. Dr^a. Marlene Rodrigues

Apoio para elaboração da proposta

Profa.Dra.Juracy Machado Pacifico Prof. Dr. Josemir Almeida Barros Prof^a. Dr^a. Neide Borges Pedrosa

LISTA DE SIGLAS

ACPP Análise Crítica da Prática Pedagógica

AEE Atendimento Educacional Especializado

CES Câmara de Educação Superior

CNE Conselho Nacional de Educação

CONSEA Conselho Superior Acadêmico

DACED Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

DOA Despesas Operacionais Administrativas

EDUCA Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Educação

EPAEE Estudantes Público Alvo da Educação Especial

IES Instituições de Ensino Superior

FUNDAPE Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre

GEPEIN Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil, Infância e Educação Especial e Inclusiva

NCH Núcleo de Ciências Humanas

PAR Planos de Ação Articulada

PDE Plano de Desenvolvimento da Educação

SEMED Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

TEA Transtorno do Espectro Autista

UNIR Fundação Universidade Federal de Rondônia

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	. 3
1.1 Denominação do Curso	3
1.2 Área de conhecimento	3
1.3 Equipe da esfera local (UNIR)	3
1.4 Unidade executora	3
1.5 Forma de execução	3
1.6 Duração e carga horária	3

1.7 Ano de início das primeiras turmas
1.8 Financiamento
1.9 Número de vaga 4
1.10 Unidades articuladoras do curso
1.10.1 ESFERA NACIONAL
1.10.2 ESFERA LOCAL
1.11 Ficha cadastral dos dirigentes5
1.11.1 INSTITUIÇÃO
1.11.2 REITORA
1.11.3 PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA5
1.11.4 COORDENADORA GERAL5
2 INTRODUÇÃO
3 HISTÓRICO DA UNIR
4 OBJETIVOS
4.1 Objetivo geral
4.2 Objetivos específicos
5 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO
5.1 Carga horária
5.2 Modalidade
5.3 Profissionals participantes
5.4 Requisitos mínimos para seleção e matrícula
5.5 Matrícula
5.6 Número de vagas
6 DA CONCEPÇÃO DO CURSO
7 CORPO DOCENTE
8 DESENVOLVIMENTO DO CURSO
9 ESTRUTURA CURRICULAR
10 CRONOGRAMA DO CURSO
11 AVALIAÇÃO23
12 CERTIFICAÇÃO24
13 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO25
14 TECNOLOGIA
15 INFRAESTRUTURA FÍSICA25
16 PROCESSO SELETIVO
17 CONTROLE DE FREQUÊNCIA
18 INDICADORES DE DESEMPENHO26
19 DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – PAGAMENTO DE BOLSAS26
19.1 Bolsas para o desenvolvimento do curso
19.2 Recursos Gerais

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

A presente proposta destina-se à realização do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Pós-Graduação Lato Sensu), voltada para a qualificação de professores e professoras que atuam na Educação Básica, mais exclusivamente na educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental no atendimento educacional de Estudantes Público Alvo da Educação Especial (EPAEE). O projeto está sob responsabilidade do Departamento de Ciências da Educação, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e que tem a UNIR como a responsável pela operacionalização do curso no município de Porto Velho. Trata-se de um curso de Pós-graduação Lato Sensu voltado para formação, em nível de especialização, de professores, coordenadores, supervisores, diretores de escolas de Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do município de Porto Velho-RO.

- **1.1 Denominação do Curso:** Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Pós-Graduação Lato Sensu).
- **1.2 Área de conhecimento:** Ciências Humanas- Educação Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil, Infância e Educação Especial e Inclusiva (GEPEIN/UNIR) e Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Educação e Infância (EDUCA) Linha: Educação e desenvolvimento da infância e adolescência
- 1.2.2 Subárea: Educação Especial
- **1.3 Equipe da esfera local (UNIR):** Profa. Dra. Marlene Rodrigues e Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico e docentes que serão selecionados.
- 1.4 Unidade executora: Fundação Universidade Federal de Rondônia
- **1.5 Forma de execução:** Modalidade Presencial com possibilidade de até 30% da carga horária das disciplinas serem realizadas em formato remoto (síncrona);

1.6 Duração e carga horária: Curso com Carga horária de 360 horas, desenvolvido em 18 meses para o desenvolvimento de três eixos temáticos, organizados em disciplinas, distribuídas em encontros (quinzenais) realizados às sextas-feiras e sábados, com 11 horas de duração cada encontro mais 4 horas de atividades orientadas, podendo ser realizados em outros dias, , conforme necessidade da SEMED/PVH ou da UNIR.

1.7 Ano de início: 2023

- **1.8 Financiamento:** Financiamento externo total: As despesas totais serão arcadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO por meio da Secretaria de Educação do Município de Porto Velho/SEMED e executadas pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre- FUNDAPE, Instituição de apoio à Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR
- **1.9 Número de vagas:** O curso oferecerá em 2023, 50 vagas, ofertadas em uma Turma, para o município de Porto Velho, com possibilidades de oferta para novas turmas com 50 vagas cada, conforme acordos entre as partes envolvidas, podendo abrir mais que uma turma concomitante ou turmas consecutivas. Para novas ofertas os valores serão revistos

1.10 Instituições e unidades envolvidas

- Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
 - Núcleo de Ciências Humanas (NCH)
 - o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED)
- Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho Rondônia
- Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre-FUNDAPE.

1.11 Ficha cadastral dos dirigentes

1.11.1 NOME: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA - UNIR.

NATUREZA JURÍDICA: FUNDAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL

CNPJ N.º: 04.418.943/0001-90

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 2967, OLARIA

CIDADE: PORTO VELHO UF: RO CEP: 76801-016

FONE: 69-2182-2020 - E-MAIL: REITORIA@UNIR.BR

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

C.P.F./ M.F.: 082.583.407-43

IDENTIDADE N.º: 1741145 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO: REITORA

ATO DE NOMEAÇÃO: DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DATADO DE 18 DE

NOVEMBRO DE 2020.

DORAVANTE DENOMINADO UNIR NACIONALIDADE: BRASILEIRA

1.11.2 NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

CNPJ N.º 30.634.740/0001-40

ENDERECO INSTITUCIONAL: RUA ELIAS GORAYEB, 1514.

CEP: 76.804-144

CIDADE UF: PORTO VELHO - RO

TELEFONE: (69) 3901-3245/ (69) 3901-2944

REPRESENTANTE LEGAL: GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

C.P.F.: 714.997.092-34

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIDADE N.º: RG: 00000725680 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/GO

DORAVANTE DENOMINADO SEMED

1.11.3 NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE)

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos

CNPJ n.°: 02.646.829/0001-91

Endereço: BR-364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial

Cidade: Rio Branco UF: AC CEP: 69920-900 Representante legal: Ismar Bernardo de Araújo

C.P.F./ M.F.: 188.818.902-91 Cargo: Diretor-Presidente

Identidade n.º: 126863 Órgão expedidor: SSP/AC

Doravante denominado FUNDAPE

1.11.4 COORDENADORA GERAL

Nome: Marlene Rodrigues

End. Residencial: Rua Reverendo Elias Fontes, 1436- Bairro Agenor de Carvalho – Porto Velho – Rondônia – CEP: 76.820-272 – Fone: (16) 994043003 – E-mail:

marlene.rodrigues@unir.br

1.11.5 COORDENADORA ADJUNTA

Nome: Juracy Machado Pacífico

End. Residencial: Estrada Santo Antônio, 4353, Cond. Veredas do Madeira, Apto. 302, Bloco B, Bairro Triângulo - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.805-742 - Fone: 69

99201-0879 – E-mail: juracypacifico@unir.br

2 INTRODUÇÃO

A formação inicial e continuada dos professores da educação básica deve ser prioridade do Ministério da Educação e está assegurada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para garantir educação de qualidade, centrada no aprendizado do educando. Essa qualidade desejada para educação brasileira remete às práticas educativas de boa qualidade, e por consequência a formação do profissional da Educação precisa estar, o tempo todo, articulada com as inovações apresentadas ou constatadas como eficazes na aplicação da transposição didática, seja para qualquer nível ou modalidade de ensino; bem como, para qualquer pessoa, com vistas a uma Educação para a diversidade.

Nesse contexto insere-se a necessidade constante de desenvolver uma política de formação continuada de professores que atendem, em um número cada vez maior, Estudantes Público Alvo da Educação Especial (EPAEE) e o atendimento escolar desses estudantes representa um grande desafio para o professor pois, segundo Vitaliano e Manzini (2010) os professores não se sentem preparados para atender essa clientela, falta a eles compreensão da proposta, formação conceitual correspondente, domínio de didática e de metodologias diferenciadas. E isto implica em exclusão passiva desses estudantes e traz prejuízos que nem sempre são considerados pela escola e pela sociedade.

O conhecimento oportunizado por um Curso de Especialização que tem como características: a) a interface entre os conhecimentos produzidos na prática docente no chão da escola e os conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos a partir da campo científico; b) um curso que pode e deve ser percebido não como algo determinado e acabado, mas como o produto da co-construção gerada pela interação entre o indivíduo que ensina e aprende, o meio físico e as relações humanas; c) a participação ativa de professores com deficiência compondo o corpo docente do Curso de especialização, no sentido do atender ao que está posto pelos Desabilites Studies: Nada sobre nós sem nós!

Portanto, a proposta desse Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva remete a reflexão sobre as concepções que permeiam as construções cognitivas de professores e de todos os agentes da escola, que culminem em práticas em que a prioridade seja dada à mediação do outro, em se tratando da disponibilização dos bens culturais à participação dos EPAEE na educação escolar.

Desse modo, garantir um espaço de informação/formação/redefinição de práticas docentes pode colaborar no sentido de promover a acessibilidade pedagógica, atitudinal, linguística e programática sobre os fatores que interferem nos processos de ensino e de aprendizagem do público alvo da educação especial, e junto aos pais e professores em relação ao desenvolvimento e à aprendizagem dos que podem articular para cobrarem de todo o sistema educacional posturas e práticas de qualidade.

É importante observar que a inclusão escolar das pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) continua sendo um problema na visão de muitos professores. Eles reclamam, principalmente da falta de formação específica para atuar junto aos mesmos. Alegam que não receberam em suas Instituições formadoras os conhecimentos básicos para exercer, atender, em nível de escolarização, pessoas com deficiências, e os conhecimentos quando proporcionados, se mostram incipientes perto do que a realidade tem exigido. É comum dizerem que tiveram a teoria e não vivenciaram a prática educativa com alunos com deficiência.

Entendem que a inclusão escolar não pode ser estendida a todos, muitos pensam que é possível escolher os estudantes e selecionar aqueles que, na sua concepção, nem todos podem aprender. Neste contexto, a necessidade de construção de uma prática pedagógica inovadora divide o mesmo espaço com as falsas ideias que alimentam o argumento de que a inclusão não é para todos e por certo não funcionará na escola. Assim a inclusão dos estudantes com deficiência ou com TEA é necessária para instituir na escola a busca por uma educação para todos e se constitui como a base de conceitos fundamentais para a oferta de disciplinas específicas para tratar sobre a temática.

No Curso, todos os componentes curriculares foram pensados para criar situações que permitam ao professor descobrir e aprender métodos e técnicas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem de todos. Portanto, a oferta de uma especialização pode ser uma alternativa no trabalho educativo junto aos EPAEE.

Neste contexto podemos considerar que a formação em nível de Pós Graduação será muito importante para que a inclusão aconteça, embora saibamos que ela não será a única possibilidade e nem a mais importante, porque por trás do educador que se forma está também o homem que a sociedade ajuda a construir, e esse homem, sujeito em construção, ainda precisa romper com algumas barreiras que se alavancam a medida que se fala e se faz o processo de inclusão escolar de pessoas com deficiência e pessoas com TEA.

O Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva insere-se na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva publicada em 2008 e contribui para confrontar as práticas educativas discriminatórias e buscar alternativas para superálas.

3 HISTÓRICO DA UNIR

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) tem como objetivo institucional o contínuo desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria da Educação no Estado de Rondônia, desafio que vem sendo enfrentado por aqueles que reconhecem a relevância social e o papel das licenciaturas na consecução deste objetivo.

A instituição tem uma função pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão possui os seguintes objetivos que se caracterizam por: I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II - formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica; III - estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional; IV estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região; e V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas as normas legais superiores

A UNIR é uma instituição pública de educação superior, com sede na cidade de Porto Velho, Rondônia, e tem, como finalidade precípua, a promoção do saber científico puro e aplicado, e atua mediante um sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. Conforme o artigo 207 da Constituição Federal, possui autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e

patrimonial. Além das normas externas, a Instituição é organizada e regulada pela observância aos princípios dispostos em seu Regimento Geral, Estatuto e demais normativas emitidas pelos Conselhos Superiores.

Fundada em 1982, logo após a criação do Estado de Rondônia, consolidou-se ao longo dos anos como instituição pluridisciplinar de formação dos quadros de profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Seus principais objetivos são promover a produção intelectual institucionalizada; formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica; estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional; estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica; e manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais.

Art. 5º A UNIR rege-se pela observância dos seguintes princípios: I - Unidade de patrimônio e de organização; II - Universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudadas em si mesmas e em função de ulteriores inovações, tanto nas áreas técnicas, como científicas e profissionais; III - Racionalidade de organização, com pleno aproveitamento dos recursos humanos e materiais, observando-se a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, evitando-se a duplicação dos meios para a realização de fins idênticos ou equivalentes; IV - Estrutura acadêmica com base em núcleos e departamentos; V - Flexibilidade de métodos e critérios, objetivando considerar as diferenças individuais dos alunos e as peculiaridades regionais; VI - Avaliação permanente do seu pessoal e de todas as funções, órgãos e atividades, através de mecanismos e critérios próprios e definidos; e VII - A UNIR obedecerá ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

A UNIR oferta, atualmente, 69 cursos de graduação, 23 cursos de pós-graduação lato sensu e 27 cursos de pós-graduação stricto sensu, abrangendo diversas áreas do conhecimento em 11 municípios do estado, dos quais 08 possuem campi instalados. Além disso, atua nas áreas de pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento da região amazônica.

Com a oferta do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Fundação Universidade Federal de Rondônia pretende garantir a possibilidade de formação continuada para professores, diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos e equipes atuantes na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de Porto Velho - Rondônia, considerando a necessidade de desenvolver conhecimentos pertinentes à área da Educação Especial e assegurar um ensino de qualidade voltado ao atendimento dos EPAEE.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Formar, em nível de especialização lato sensu, docentes e demais profissionais da educação que atuam na educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com vistas a escolarização de EPAEE.

4.2 Objetivos específicos

- a) Ofertar aos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental oportunidades de aprofundar e ampliar os conhecimentos sobre os processos de ensino e de aprendizagem dos EPAEE;
- b) Proporcionar aos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental oportunidades de analisar e desenvolver propostas de organização do trabalho pedagógico para escolarização dos EPAEE;
- c) Possibilitar aos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a realização de estudos diagnósticos e elaboração de estratégias metodológicas para a melhoria da prática pedagógica com vistas a educação de todas as crianças em seu contexto de trabalho.

5 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

5.1 Carga horária

O Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem carga horária de 360 horas voltadas para o desenvolvimento dos componentes curriculares. Nesta proposta não está computado o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (Resolução CES/CNE n° 1, de 8 de junho de 2007, art. 5°), tratando-se, neste curso, da elaboração de uma pesquisa aplicada desenvolvida ao longo do Curso, cujo resultado poderá ser apresentado em formato de Artigo Científico, Relato de experiência ou no formato de um produto educacional.

5.2 Modalidade:

O Curso será desenvolvido na modalidade presencial e com percentual realizado em formato remoto e atividades orientadas.

5.3 Profissionais participantes:

Professores, coordenadores, orientadores, supervisores, diretores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública Municipal de PVH.

5.4 Requisitos mínimos para seleção e matrícula

Poderá se candidatar ao Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva o profissional que cumprir os requisitos abaixo:

- a) ter concluído curso de licenciatura;
- b) estar atuando há pelo menos três anos na área de Educação Infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental nas seguintes situações:
 - no exercício da docência em turmas de Educação Infantil ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, admitindo experiências de outra rede de ensino não pública que, preferencialmente, tenham EPAEE em sala de aula:
 - no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola) ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela Educação Especial da Secretaria de Educação do Município de PVH;
- c) comprometer-se a permanecer atuando na educação municipal no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;
- d) ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

5.5 Matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado/declaração da Secretaria de Educação de que está atuando na educação infantil ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, especificando o cargo/função exercida;
- Diploma e Histórico de conclusão do curso de curso de licenciatura;
- Comprovantes de tempo de experiência em Educação, conforme situações descritas no item 5.4 deste projeto.
- Termo de compromisso emitido pela Secretaria de Educação de que o profissional permanecerá atuando nas etapas da educação básica ofertadas pela SEMED/PVH ou na mesma escola ou setor,

durante o curso.

• Documentos a serem especificados em edital de seleção.

5.6 Número de vagas

A turma será organizada pela UNIR de acordo com demanda local e possibilidades da Instituição, devendo ter 50 cursistas. Das vagas ofertadas, no mínimo 90% devem ser preenchidas por profissionais em exercício da docência na junto aos EPAEE seja na educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Qualquer recomposição de turma deve garantir aos novos cursistas a oferta, em caráter presencial, dos conteúdos/disciplinas já ministrados.

O curso oferecerá inicialmente, em 2023, 50 vagas, distribuídas em 01 turma, conforme especificações no quadro 1:

Quadro 1 – Especificação dos pólos, turmas e vagas do Curso de Especialização em Educação Especial

Turma	LOCAL	VAGAS	
1	Porto Velho	50	
Tota	Total		

Fonte: UNIR/RO.

As aulas serão presenciais, com possibilidades de parte ser remota, e acontecerão no município de Porto Velho. A turma obedecerá ao calendário das aulas e disciplinas.

6. DA CONCEPÇÃO DO CURSO

A busca por um trabalho docente de qualidade destinado a inclusão dos EPAEE nas escolas da educação básica é o princípio norteador das atividades formativas que pretendemos desenvolver e tem como referência a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva cujo objetivo é assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008).

A implementação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva impactou significativamente o atendimento escolar do Público Alvo da Educação Especial pois adotou o modelo de Educação Inclusiva, explicitando que o Brasil avançou na perspectiva legal, demonstrando possuir uma legislação das mais avançadas no que se refere a luta emancipatória em desfavor da exclusão e a discriminação sob quaisquer aspectos.

Mas para alcançar essa conquista, outros movimentos foram necessários e culminaram, anteriormente, com a aprovação da Resolução nº 04/2009 que instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica e o Decreto n. º 7.611/2011 dispôs sobre o AEE e a Educação Especial, definindo o AEE como "o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente" (BRASIL, 2012a, p. 2) de forma complementar aos estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento e de forma suplementar aos estudantes com altas habilidades/superdotação, pois não é possível pensar em inclusão sem o AEE. Cabe destacar que os avanços na legislação foram resultantes de movimentos sociais que se levantaram em favor da política pró inclusão.

A instituição, em julho de 2015, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de n.º 13.416/2015, o (Estatuto da Pessoa com Deficiência), "destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. " (BRASIL, 2015) representou um marco nessas conquistas.

Concomitante e posteriormente a aprovação dessas leis outros movimentos se levantaram e impulsionaram as mudanças necessárias à educação escolar para o processo de escolarização desse público. O entendimento de que a educação especial deixa de configurar como um sistema paralelo, passando a integrar a proposta pedagógica da escola, apoiando a plena inclusão de todos por meio de recursos, serviços e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para seu público-alvo trouxe novas necessidades de para a escola, e entre elas a de investir na formação continuada para os docentes para atender as demandas dos processos de ensino e aprendizagem para todos.

Devemos considerar, então, que além do acesso, os EPAEE devem permanecer na escola e devem ter sucesso na aprendizagem e para tanto necessário se faz investir na formação continuada dos docentes e nas condições materiais afim de assegurar os aspectos inerentes as formas de acessibilidade, seja física, pedagógica, programática, para que possam desenvolver uma prática pedagógica com vistas a inclusão.

Podemos dizer que a formação continuada é determinante para o desenvolvimento da inclusão escolar e nesse sentido a Universidade pode contribuir significativamente para esse desafio da escolarização dos EPAEE.

Neste contexto, a proposição do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva se pauta na busca por uma formação, em nível de pós-graduação Lato Sensu, que considera os marcos teóricos clássicos da literatura, bem como os marcos teóricos atuais oriundos das pesquisas científicas realizadas na atualidade. Busca o desenvolvimento de uma formação crítico-reflexiva-investigativa dos profissionais que atuam com os EPAEE ao mesmo tempo em que constitui o fundamento teórico prático que contribuirá significativamente para uma prática mais consciente daqueles e daquelas que atuam na Escola.

Sabemos que se faz necessária uma mudança na concepção de ensino e de aprendizagem, bem como uma mudança de paradigma para ver e entender os EPAEE como sujeitos de direitos bem como sujeitos capazes de aprender o que a escola tem para ensinar e ir muito além. Este Curso visa, então, ampliar a concepção que se tem dos EPAEE e sua relação com a aprendizagem escolar, e propõe uma revisão na prática pedagógica dos docentes voltadas para a inclusão escolar. Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica deverão considerar a produção acadêmica e os fatores internos e externos associados à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Entendemos que a educação continuada é um dos direitos dos profissionais da educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), no Artigo 63, inciso III, determina às instituições formadoras de educação manter programas de educação continuada para profissionais da educação dos diversos níveis. Assim, é dever das instituições formadoras oportunizar as condições para sua operacionalização e possibilitar atualização e ampliação de conhecimentos.

O curso visa uma interface com o profissional em exercício, no sentido de tratar os aspectos teóricos em articulação com os problemas concretos de sua prática, valorizando os saberes produzidos no contexto de ação e ampliando o conhecimento no campo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, baseia-se no modelo social de deficiência e tem como foco a articulação entre as características da pessoa e as barreiras a sua participação presentes no ambiente com vistas a superação dos obstáculos a sua aprendizagem.

7. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de especialização será constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) destes possuem a titulação de mestre ou de doutor obtida em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (Resolução CES/CNE n° 1, de 8 de junho de 2007, art. 4°), atendidas ainda as exigências específicas da IES.Os docentes serão servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia. No entanto, considerando a especificidade do curso, o mesmo contará também com alguns docentes das redes estadual e municipal de ensino com formação e experiência na área, assim como com Professores de outras IFES.

Para atuar no curso será exigido:

- Titulação mínima de Especialista;
- Ser professor ou professora da UNIR ou de outra IFES ou das redes municipal ou estadual;
- Possuir formação na área de educação ou afins e/ou experiência na área de Educação Especial ensino, pesquisa ou extensão.

Quadro 2 – Corpo Docente do Curso

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Angélica Viriato Ortiz Alves	40 horas	Mestre
Carlos Magno Naglis Vieira	DE	Doutor
Geisa Cristina Batista	DE	Doutora
Geralda Íris de Oliveira	DE	Mestre
Josemir Almeida Barros	DE	Doutor
Juracy Machado Pacífico	DE	Doutora
Márcia Maria Rodrigues Uchôa	DE	Doutora
Mariana Moraes Lopes	40 horas	Doutora
Marlene Rodrigues	DE	Doutora
Rafael Christofoletti	DE	Doutor
Rafael Fonseca de Castro	DE	Doutor
Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	40 horas	Mestre
Silvia Regina Thomaz Da Silva	40 horas	Especialista

8. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva será desenvolvido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em convênio com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Porto Velho, com apoio da FUNDAPE, entendendo-se a IES como lócus de formação por excelência e a FUNDAPE como instância responsável pela execução dos recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Velho. A oferta será planejada e executada pela UNIR.

A UNIR, para a elaboração dessa proposta, está considerando suas experiências locais, corpo de docente e equipe técnica disponível, bem como infraestrutura existente no Campus José Ribeiro Filho - PVH campi e/ou centro de formação de professores disponibilizado pela Secretaria de Educação.

O desenvolvimento do Curso na UNIR terá como base as diretrizes expressas neste Projeto Básico, elaboradas por um conjunto de especialistas dos núcleos de estudos e pesquisas da área da Educação Especial e também da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O material didático-pedagógico do curso será composto por uma série de textos disponibilizados, via e-mail, pela Universidade, de acordo com os planos de ensino das disciplinas, bibliografia e especificidades locais.

Será realizada uma aula inaugural para apresentação da natureza, objetivos, metodologia e avaliação do Curso e para sensibilização dos participantes sobre a importância dos estudos. Outros encontros com todos os participantes (discentes, docentes e coordenação) serão realizados ao longo do curso, de acordo com planejamento e cronograma.

9. ESTRUTURA CURRICULAR

- a) Duração: duração máxima de 18 meses, com início previsto em 2023 e término em dezembro de 2024;
- b) Carga horária total: 360 horas distribuídas em três eixos temáticos: (1) Fundamentos da Educação Especial (2) Identidades, Prática Docente e Pesquisa; e (3) Conhecimentos para a Consolidação da Prática Pedagógica. Os eixos estão consubstanciados em disciplinas específicas, que devem ser articuladas e integradas entre si. Visa-se com essas disciplinas que o curso esteja em consonância com a

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). As ementas gerais dos eixos e o conjunto de disciplinas estão descritos no anexo 1.

Eixo I: Fundamentos da Educação Especial (90h/a)

O eixo se estrutura em torno da concepção social da deficiência, dos direitos assegurados a pessoas com deficiência e a da emergência da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, nas políticas nacionais e no município de Porto Velho. O objetivo geral é compreender as relações entre as concepções que a sociedade tem sobre as pessoas com deficiência que perpassam a cultura e as políticas de educação dos EPAEE e os impactos nas atividades educacionais. Prioriza sobretudo o efeito dos discursos sobre a pessoas com deficiência, com Transtorno do espectro Autista e demais público da educação especial e, ao mesmo tempo em que discute, contribui para que os docentes se apropriem do conhecimento necessário para efetivar suas práticas pedagógicas sem discriminação e com vistas ao aprendizado de todos os estudantes, considerando a família dos EPAEE, à medida que entende e compreende o papel de cada um na educação dos estudantes. Para facilitar a articulação dessas referências, o eixo é desenvolvido em três disciplinas, a saber:

- 1) Educação Especial no Contexto da Educação Brasileira (30 h/a)
- 2) Relações entre Família e Escola (30h/a)
- 3) Bases Neurológicas e Psicossociais do Desenvolvimento da Aprendizagem (30h/a)

Eixo II – Identidades, Pesquisa e Prática Educativa (120 h/a)

Caracteriza-se como eixo transversal, integrando os conteúdos das disciplinas, oficinas e seminários realizados ao longo do curso aos problemas, ações e projetos vivenciados pelos cursistas nas escolas de educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Constitui-se como espaço necessário para o desenvolvimento de atitude investigativa e reflexões sobre as experiências e práticas profissionais com EPAEE. Nele são articulados temas a importância do professor se ver também como pesquisador de sua própria prática e também o ensino colaborativo no contexto da inclusão de EPAEE.

O eixo inclui a orientação dos cursistas na elaboração, implantação e avaliação de Plano Individual de Ensino e de Ação Pedagógica, assim como na elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso. Essa orientação é desenvolvida no âmbito da disciplina Análise Crítica da Prática Pedagógica, conforme explicitado na respectiva ementa. O eixo 2 está consubstanciado em quatro disciplinas:

- 1) Contribuições da Pesquisa Aplicada para a prática educativa (30h/a)
- 2) O ensino colaborativo como proposta de inclusão de Educação para todos (30h/a)
- 3) Análise Crítica da Prática Pedagógica (ACPP) (45 h/a).
- 4) Seminários de Pesquisa e Oficinas (15h/a)

Eixo III: Conhecimentos para a Consolidação da Prática Pedagógica (150 h/a)

O objetivo do eixo é contemplar a formação de professores de forma a promover uma ação pedagógica sustentada na observação, escuta e na compreensão dos problemas existentes com vistas a promoção das condições s necessárias para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem dos EPAEE na escola comum, considerando a diversidade, a implementação de uma prática educativa inclusiva, que tenha como eixos as formas de acessibilidade para promoção de interações sociais e educativas em prol da autonomia e da autoria dos EPAEE bem e sobretudo a sua escolarização. Nesse sentido, visa a reflexão sobre a prática pedagógica dos cursistas, por meio do enfoque dos conteúdos imprescindíveis ao desenvolvimento de uma pratica pedagógica inclusiva. Discute os conceitos fundamentais, repensa e orienta o ato de planejar planejamento, de registrar, de avaliar e sobretudo permite uma reinvenção da própria prática pedagógica considerando a relação entre família e escola, a organização do espaço, do tempo e das rotinas, o corpo, saúde, higiene, movimentação, alimentação, descanso. O eixo consubstancia-se em quatro disciplinas:

1) Análise do Comportamento Aplicada ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (45h/a)

- 2) A Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual e Avaliação da Aprendizagem do EPAEE (45h/a)
 - 3) O Processo de Escolarização do Surdo e a Abordagem Bilíngue (30h/a)
 - 4) Tecnologia Assistiva Aplicada ao Ensino do EPAEE (30h/a) Quadro 2 Estrutura Curricular

c) Matriz Curricular e Corpo Docente

Quadro 3 – Matriz Curricular e Corpo Docente

EIXOS TEMÁTICOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
	Educação especial no contexto da educação brasileira	30h	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	Doutor
I - Fundamentos da Educação	Relações entre família e escola	30h	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	Doutora
Especial	Bases neurológicas e psicossociais do desenvolvimento da aprendizagem	30h	Rafael Christofoletti	Doutor
	Contribuições da pesquisa aplicada em educação para a prática educativa	30h	Carlos Magno Naglis Vieira	Doutor
II – Identidades	O ensino colaborativo como proposta de inclusão de educação para todos	30 h	Mariana Moraes Lopes Juracy Machado Pacifico	Doutora Doutora
Pesquisa e Prática educativa	Análise crítica da prática pedagógica	45 h	Rafael Fonseca de Castro Angélica Viriato Ortiz Alves Juracy Machado Pacífico	Doutor Mestre Doutora
	Seminários de pesquisa e oficinas	15 h	Josemir Almeida Barros	Doutor
III -	Análise do comportamento aplicada ao estudante com Transtorno do Espectro Autista	45 h	Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen Silvia Regina Thomaz Da Silva Marlene Rodrigues	Mestre Especialista Doutora
Conhecimentos para a consolidação da prática pedagógica	Avaliação da Aprendizagem dos	45 h	Geisa Cristina Batista Josemir Almeida Barros	Doutora Doutor
	O processo de escalarização de	30 h	Geralda Íris de Oliveira	Mestre
	Tecnologia assistiva aplicada ao ensino dos EPAEE	30 h	Geisa Cristina Batista Rafael Christofoletti	Doutora Doutor
Total	-	360h	-	-

O curso terá início com a realização de aula inaugural com espaço para orientações gerais sobre o curso e palestra. No decorrer do curso serão ofertadas as disciplinas obrigatórias para todos os cursistas.

Será realizado um evento de encerramento destinado à Apresentação e Defesa dos TCC"s, tendo também o objetivo de socialização dos conhecimentos produzidos e das experiências vivenciadas durante o curso.

Todo o curso será desenvolvido de forma presencial e com atividades de forma remota e funcionará nas dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus José Ribeiro Filho e ou no Centro de Formação de Professores da SEMED/PVH.

No apêndice 1 são explicitadas as ementas e referências das disciplinas.

- d) Entrada de cursistas: Poderá haver entrada de cursista até o término da primeira disciplina do curso. O cursista que ingressar no curso após a conclusão da primeira (início da segunda) disciplina desenvolverá trabalho a ser orientado pelo professor ou professora pesquisador (a) da referida disciplina. Excepcionalmente para estes casos, as faltas não serão computadas. Não haverá novas entradas de cursistas após início da segunda disciplina.
- e) As atividades científicas e culturais serão realizadas por meio de: Palestras com profissionais com pesquisas e publicações na área de Educação Especial; Relatos de Experiências Pedagógicas na Educação Especial; Seminários de Pesquisa com a apresentação do resultado das pesquisas desenvolvidas pelos cursistas.
- f) Todas as disciplinas indicadas na matriz curricular têm caráter obrigatório, destinandose ao aprofundamento de conhecimentos nos diferentes campos teórico-metodológicos da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- g) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atendendo à Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 4° e a Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, constituir-se-á de um Artigo Científico ou Relato de experiência ou Produto Educacional. Será realizado de forma individual.

O TCC do aluno deverá ter seu foco em temáticas que emergem da prática docente na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, apresentar embasamento teórico-metodológico pertinente e ter como referência a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Deverá ser elaborado sob a orientação de um professor da equipe do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a disciplina Análise Crítica da Prática Pedagógica (ACPP) constituirá espaço e tempo pedagógico para orientação da elaboração do TCC. Nela deverão ser desenvolvidas atividades que estimulem processos de reflexão sobre as práticas inclusivas e o campo da educação especial. Centrada na análise das experiências e das práticas dos docentes cursistas, a ACPP deve promover a integração dos conteúdos das disciplinas, oficinas e seminários, realizados ao longo do curso, aos problemas, ações e projetos vivenciados, por estes, nas instituições educativas.

Para desenvolvimento da disciplina ACPP serão constituídos grupos de até 15 alunos para cada professor-orientador, visando dar a eles oportunidade de: (1) refletir e investigar sobre as práticas docentes na educação especial, (2) elaborar Planos de Ação Pedagógica a serem implementados nos seus contextos de trabalho, a partir da escrita e problematização da pratica docente; (3) elaborar, a partir de tais Planos de Ação, o Trabalho de Conclusão de Curso, sintonizado com temáticas que emergem da prática docente na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Plano de Ação deve conter uma introdução/justificativa, referencial teórico, objetivo, proposta de ação pedagógica a ser desenvolvida na instituição educativa, definições metodológicas, cronograma, referências bibliográficas utilizadas e referências bibliográficas a serem consultadas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Após a entrega do TCC, pelo pós-graduando, com o aceite do Orientador, a Coordenação do Curso designará banca examinadora da defesa, que deverá ser composta pelo Orientador do TCC e por mais dois professores, sendo necessariamente um deles do quadro da IES. O prazo final para entrega do TCC será fixado, em cronograma, pela Coordenação.

Ao cursista que não alcançar nota igual ou superior a 70 (setenta) no Trabalho de Conclusão de Curso, será concedida uma oportunidade para reformulá-lo e reapresentá-lo em 30 dias após a comunicação do primeiro resultado. Não obtendo êxito nessa segunda oportunidade, o cursista estará reprovado no curso, não logrando direito à certificação.

A aprovação em todas as disciplinas deste curso é critério para a apresentação e defesa do TCC. Caso o/a cursista tenha sido retido em alguma disciplina por insuficiência de nota (baixo rendimento) e/ou por faltas, não poderá defender o TCC e estará reprovado/a no curso.

Em hipótese alguma um aluno ou aluna que não teve seu TCC orientado e acompanhado por um professor ou professora do curso poderá defendê-lo. A Coodenação Ajunta fará e acompanhará o

processo de distribuição de trabalhos para orientação, aos professores e professoras, atentando-se para que nenhum cursista fique sem orientação.

O TCC deverá atender os seguintes requisitos:

- Obedecer às normas técnicas do trabalho acadêmico;
- Conter no mínimo 8 (oito) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas;
- Versar sobre a temática específica do Curso;
- Demonstrar domínio do tema escolhido pelo cursista, além de sua capacidade de realizar pesquisas e sistematizar conhecimentos;
- Entregar a versão eletrônica à coordenação do curso até o prazo estabelecido pela coordenação.
- g) O curso será dado por concluído e conferido o respectivo certificado ao/à cursista que for aprovado em todas as disciplinas, entregar e apresentar o TCC no prazo estabelecido pela equipe de Coordenação do Curso. O estudante que não apresentar o TCC não terá direito a Certificado de Especialização;
- h) Ao final do Curso será realizada a publicação de livro, organizado a partir dos trabalhos de TCC, produzidos pelos alunos em parceria com professores orientadores. Os textos a serem selecionados para publicação serão analisados por uma comissão constituída pela coordenação do Curso.

10 CRONOGRAMA DO CURSO

Quadro 4 - Cronograma

Etapas/Atividades	Início	Término
Lançamento do Edital de Seleção de Cursistas	Maio/2023	Jul/2023
Aula Inaugural	Jul/2023	Jul/2023
Oferta de Disciplinas	Jul/2023	Dez/2024
Evento de Encerramento	Dez/2024	Dez/2024

11 AVALIAÇÃO

A sistemática de avaliação do curso obedecerá às orientações e critérios estabelecidos pela IES e incluirá a defesa de trabalho de conclusão de curso, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A avaliação da aprendizagem dos alunos e alunas será feita por disciplina, sendo os cursistas acompanhados de modo contínuo pelos docentes pesquisadores e coordenação. A equipe manter-se-á em constante interação, visando à apreciação conjunta das dificuldades relacionadas a cada componente curricular.

O processo avaliativo proposto para este Curso dará ênfase ao processo de aprendizagem, assumindo como fundamento orientador a investigação. Portanto, ela deve ocorrer de maneira compartilhada e deve incidir diretamente no processo de construção do conhecimento na prática dos professores e professoras cursistas. Este processo levará em consideração também os aspectos de assiduidade e eficiência nos estudos, em conformidade com as normas da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Pós-Graduação lato sensu no âmbito da UNIR.

Assiduidade significa frequencia mínima de 75% às aulas, sendo vedado o abono de faltas. A eficiência nos estudos será avaliada tomando-se como referência o domínio dos conteúdos de cada disciplina integrante da matriz curricular. Para cada disciplina com carga horária de 30h deverá ocorrer um mínimo de duas verificações da aprendizagem, e três verificações para as disciplinas com carga horária de 60h. Cada professor estabelecerá no seu programa de ensino, os instrumentos, os critérios e a quantidade de verificações da aprendizagem.

Cada disciplina será avaliada separadamente e os resultados do processo de avaliação deverão ser expressos em notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se média igual ou

superior a 70 (setenta) para aprovação

Em caso de não aprovação em uma disciplina por falta de eficiência nos estudos cada professor e professora elaborará um plano de recuperação para o cursista estudar individualmente e fará nova verificação, previamente agenda com a turma. A verificação valerá de zero (0) a 100 e substituíra as demais notas, devendo o cursista atingir nota igual ou superior a 70 (setenta). Caso o cursista, após essa verificação, atinja nota inferior a 70 setenta, o mesmo estará reprovado na disciplina e não poderá defender o TCC, sendo reprovado no curso.

A coordenação local do programa será responsável por disponibilizar os resultados da avaliação, além de tomar as medidas necessárias ao aprimoramento do referido programa.

12 CERTIFICAÇÃO

Os certificados de conclusão do curso serão obrigatoriamente registrados pelo órgão expedidor da UNIR, e terão validade nacional, de acordo com as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007 e da Resolução nº 200/CONSEA/UNIR, de 19 de fevereiro de 2009, especialmente ao que preconiza seu artigo 18, para o aluno que tiver obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Os concluintes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva serão certificados com o título de Especialista em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Farão jus os cursistas que tiverem cumprido os requisitos exigidos pelo currículo do Curso, obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência em cada componente curricular e média de rendimento igual ou superior a 70 (setenta).

13 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO

O Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva conta com uma Comissão composta por professores da UNIR e de outras IFES reconhecidos pela Atuação campo da Educação Especial e por terem constituído núcleos de estudos e pesquisas na área, mantendo-se a proporcionalidade regional.

14 TECNOLOGIA

O Curso será desenvolvida de forma presencial, com apoio de data show, retroprojetor, DVD, TV e material disponibilizado por e-mail.. Também fará uso de recursos para atividades em formato remoto. A Internet será utilizada como recurso de pesquisa, tanto para o/a docente pesquisador/a quanto para os alunos e alunas do Curso.

15 INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Curso será operacionalizado pela Fundação Universidade Federal do Rondônia, em convênio com a SEMED e apoio da FUNDAPE. a Coordenação Geral e Coordenação Ajunta do curso será realizada pela UNIR.

16 PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será realizado via chamada em edital a ser divulgado na página da UNIR. As inscrições serão feitas em duas etapas: na primeira serão recebidas pela Secretaria de Educação de PVH, homologadas pelos gestores municipais e encaminhadas, via ofício assinado pela Secretário/a de Educação, para a UNIR, em endereço a ser divulgado. A segunda etapa do processo seletivo será realizada pela coordenação do curso no âmbito das IES, através de avaliação escrita.

17 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O monitoramento de frequência será feito em cada disciplina, realizado pelo professor e professora, e acompanhada pelos coordenadores do Curso no âmbito da UNIR com registro no Sistema de Registro Acadêmico da UNIR.

18 INDICADORES DE DESEMPENHO

O curso será implementado a partir de 2023 com previsão de que novas turmas sejam efetivadas nos anos subsequentes. Nesta primeira etapa a meta é formar em nível de Especialização Lato Sensu 50 professores e professoras, coordenadores pedagógicos, supervisores e diretores que atuam nas escolas municipais da rede pública de ensino do município de Porto Velho.

Também constará para avaliação dos indicadores de desempenho do curso, em conformidade com o Artigo 16 e Parágrafo Único da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009 as seguintes aquisições e produtos: Edição de 03 livros e os recursos especificados nos quadros abaixo.

19 DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – PAGAMENTO DE BOLSAS

O curso será coordenado e desenvolvido por docentes. As Coordenações Geral e Adjunta receberão bolsas mensais. As bolsas para docentes serão equivalentes a cada 15 horas de disciplina ofertada. Para cada 15 horas de disciplina será paga uma bolsa no valor de dois mil reais (R\$ 2.000,00).

A disciplina Análise crítica da prática pedagógica será desenvolvida por três docentes, sendo que cada um atenderá um grupo de até 18 alunos.

19.1 Bolsas para o desenvolvimento do curso Quadro 5 – Distribuição das bolsas e valores

Descrição do item de despesa	Quantidade/Bolsas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenador Geral	01 Coordenador x 18 bolsas	3.000,00	54.000,00
Coordenador Adjunto	01 Coordenador Adjunto x 18 bolsas	2.000,00	36.000,00
Professor Pesquisador Educação Especial no Contexto da Educação Brasileira (30 h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador Relações entre Família e Escola (30h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador Bases neurológicas e psicossociais do desenvolvimento da aprendizagem (30h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador Contribuições da Pesquisa Aplicada para a prática educativa (30h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador O ensino colaborativo como proposta de inclusão de Educação para todos (30h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador Seminários de Pesquisa e Oficinas (15h/a)	01 Professor x 01 bolsa	2.000,00	2.000,00
Professor Pesquisador Análise Crítica da Prática Pedagógica - ACPP (45h/a)	03Professor x 03 bolsas	2.000,00	18.000,00

Professor Pesquisador Análise do comportamento aplicada ao estudante com Transtorno do Espectro Autista (45h/a)	01Professor x 03 bolsas	2.000,00	6.000,00
Professor Pesquisador A Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual e Avaliação da Aprendizagem do EPAEE (45h/a)	01Professor x 03 bolsas	2.000,00	6.000,00
Professor Pesquisador O processo de escolarização do surdo e a abordagem bilíngue (30h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador Tecnologia assistiva aplicada ao ensino dos EPAEE (30h/a)	01 Professor x 02 bolsas	2.000,00	4.000,00
Professor Pesquisador (Orientação de TCC) TOTAL PARCIAL	01 bolsa para cada dois cursistas = 25 bolsas	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	50.000,00 200.000,00

19.2 Despesas

Quadro 6 – Despesas com Diárias, Passagens, Serviços, Materiais de Consumo e outras

Descrição do item de despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08 passagens para docentes externos e participação em eventos	08 (ida e volta)	4.000,00	32.000,00
Passagens para alunos dos distritos (máximo de quatro por turma)	96 passagens para cursistas do distrito (ida e volta)	300,00	28.800,00
Diárias para docentes externos e participação em eventos	24 diárias (03 diárias por evento X 08 eventos)	500,00	12.000,00
Serviços Gráficos: edição de 02 livros	02	15.000,00	30.000,00
Material de Consumo			5.800,00
Total Despesas Operacionais Administrativas – DOA - FUNDAPE	10% para FUNDAPE		30.700,00
Taxa de Ressarcimento à IFES/UNIR/NCH	10% para Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento - UNIR		30.700,00
SUBTOTAL			R\$ 170.000,00
Valor total do Curso			370.000.00

19.3 Cronograma de Desembolso

Os recursos serão oriundos Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho e serão administrados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia por meio da FUNDAPE. Serão repassados pela SEMED/PVH para a FUNDAPE em três parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Quadro 7 – Cronograma de Desembolso

Descrição do item de despesa	Valor Total (R\$)	Maio/2023	Janeiro/2024	Julho/2024

Bolsas	200.000,00	91.000,00	80.000,00	29.000,00
Passagens aéreas	32.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00
Passagens terrestres	28.800,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
Diárias fora do estado	12.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
Serviços Gráficos	30.000,00	<u> </u> -	-	30.000,00
Material de Consumo	5.800,00	3.000,00	1.000,00	1.800,00
Total Despesas Operacionais Administrativas – DOA – FUNDAPE -10%	30.700,00	10.000,00	10.700,00	10.000,00
Taxa de Ressarcimento à UNIR - 10%	30.700,00	10.000,00	10.700,00	10.000,00
	370.000,00	145.600,00	123.000,00	101.400,00

Porto Velho – RO, 21 de fevereiro de 2023

ANEXO 1 – EMENTAS E REFERÊNCIAS DAS DISCIPLINAS

Eixo I: Fundamentos da Educação Especial (90h/a)

Disciplina: Educação Especial no Contexto da Educação Brasileira

Carga horária: 30h/a

Ementa: Conceitos e paradigmas históricos da Educação Especial e das propostas de Educação Inclusiva: Políticas Públicas de Educação no cenário internacional e nacional. A educação especial, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Processos escolares na educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade; Educação especial, medicalização e a produção de diagnósticos; Aspectos legais da Educação Especial e Inclusiva.

Referências

ANGELUCCI, C. B. Medicalização das diferenças funcionais - continuismos nas justificativas de uma Educação Especial subordinada aos diagnósticos. **Nuances: Estudos sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 25, n. 1, p. 116–134, 2014. DOI: 10.14572/nuances.v25i1.2745. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2745. Acesso em: 13 mar. 2023.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva:** com os pingos nos "is". 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

JANNUZZI, Gilberta. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil**: História e políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

PACHECO, José e outros. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RODRIGUES, Marlene. Formação docente para inclusão de Estudantes Público Alvo da Educação Especial em cursos de licenciaturas da Universidade Federal de Rondônia.

Araraquara: Faculdade de Ciências e Letras (FCLAR), 2018.

Referências Complementares

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro, Brasília, D.F. 1996.

BRASIL. Lei n.º 13.146/2015**. Lei brasileira de inclusão**. Estatuto da Pessoa com deficiência. Brasília. 2015

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. Coleção Primeiros

KASSAR, M. C. M.; REBELO, A. S. O "especial" na educação: o atendimento especializado e a Educação Especial. In: JESUS, D. M.; BAPTISTA, C.R.; KASSAR, M. C. M. Matrículas de crianças com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino: do que e de quem se fala?

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Disponível em

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 22 abr. 2020.

Disciplina: Relações entre Família e Escola

Carga horária: 30h/a

Ementa: As relações entre a escola e a família da pessoa com deficiência. O papeis da escola na educação do EPAEE e o papel da família na educação dos filhos com deficiência ou com TEA. Elementos fundamentais para a relação saudável entre família e escola. Análise dos aspectos relativos às pessoas público alvo da educação especial e as influências existentes nas relações familiares e escolares. Estratégias pedagógicas e metodológicas de abordagem, bem como de conteúdo programático e a repercussão desse conteúdo na família e nas relações por esta estabelecidas. Programas de intervenção com famílias de pessoas público alvo da educação especial.

Referências

CAETANO, L. M. Dinâmica para reuniões de pais: Construindo a parceria na relação escola e família. São Paulo: Paulinas. 2009.

CORREIA, L. M.; SERRANO, A. M. Envolvimento parental em intervenção precoce: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto, 2002.

DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, A. L. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SIGOLO, S. R. R. L. Envolvimento familiar e educação inclusiva: Uma mútua contribuição? In: MENDES, E.; ALMEIDA, M. A. (org.). A pesquisa sobre inclusão escolar em suas múltiplas dimensões: Teoria, política e formação.2012, p. 327-340.

SOUSA, L. Crianças (com)fundidas entre a escola e a família. Porto: Porto, 1998. 32 WEBER, L. Família e desenvolvimento: visões interdisciplinares. Paraná: Juruá, 2008.

Disciplina: Bases Neurológicas e Psicossociais do Desenvolvimento da Aprendizagem

Carga horária: 30h/a

Ementa: Subsídios para o entendimento das principais funções cerebrais necessárias para o processamento das informações e para o aprendizado: modelos de organização funcional do cérebro por Lúria; o processo de aprendizagem; aspectos psicossociais e a relação com a deficiência; modelo anátomo funcional da construção da aprendizagem.

Referências:

FREITAS, P.; GUIMARÃES, A.C.; ROCHA, G.B.D.; SOUTO J.F.; SANTOS,L.M. Características psicossociais do contato inicial com alunos com deficiência. Psicologia & Sociedade, 27(1), p. 211-220.

LURIA, A. R. Fundamentos de Neuropsicologia. São Paulo / Rio de Janeiro: EDUSP/ Livros Técnicos e Científicos, 1980.

LURIA, A. R. Pensamento e linguagem: As últimas conferências de Luria. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000.

MACHADO, Ângelo. Neuroanatomia Funcional. São Paulo: Atheneu, 1998.

NEUROPEDAGOGIA. Mecanismos do Saber. Viver mente e cérebro, n. 157, 2006.

PAGNI, P. A. Ética da Amizade e Deficiência: outras formas de convívio com o devir deficiente na escola. Childhood & Philosophy, vol. 12, núm. 24, mayo-agosto, 2016, pp. 343-370 Universidade do Estado do Rio de Janeiro Maracanã, Brasil.

ROBERTO, Lent. Cem Bilhões de Neurônios. São Paulo: Atheneu, 2004.

Eixo II – Identidades, Pesquisa e Prática educativa (120 h/a)

Disciplina: Contribuições da Pesquisa Aplicada para a prática educativa

Carga horária: 30h/a

Ementa: Contribuições da pesquisa aplicada para as transformações dos processos de ensino na educação Básica: pesquisa aplicada, pesquisa ação e a pesquisa colaborativa.

Referências:

ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007. BARBIER, R. **A Pesquisa-Ação**. Tradução de Lucie Didio. Brasília: Liber, 2007.

CORRÊA Giovana Camila Garcia; CAMPOS, Isabel Cristina Pires de; ALMAGRO, Ricardo Campanha. Pesquisa-Ação: Uma Abordagem Prática De Pesquisa. **Ensaios Pedagógicos**, (Sorocaba), v. 2, n. 1, jan./abr. 2018, p. 62-72.

EZPELETA, J.; ROCKWELL, E. **Pesquisa participante**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

FRANCO, M. A. S. Pedagogia da pesquisa-ação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005.

GARCIA, Giovana Camila Corrêa; CAMPOS, Isabel Cristina Pires de; ALMAGRO, Ricardo Campanha. Pesquisa-Ação: Uma abordagem prática de pesquisa. **Ensaios**

Pedagógicos (Sorocaba), v. 2, n. 1, p. 62-72, jan./abr. 2018.

KÉSIA, Adda et al. A pesquisa-ação nas publicações da Revista Brasileira de Educação (2016-2018). **Res., Soc. Dev**. v. 8, n. 10, 2019.

LOUREIRO, C. F. B. Pesquisa-ação participante e educação ambiental: uma abordagem dialética e emancipatória. In: TOZONI-REIS, M.F.C. **A pesquisa-ação-participativa em educação ambiental:** reflexões teóricas. São Paulo: Annablume; Fapesp; Botucatu: Fundibio, 2007.

MELLO, M. T. dos S. S. de. **A Pesquisa-ação no cotidiano de práticas pedagógicas:** experiências multiculturais e possibilidades institucionais. 2009. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação).

PEREIRA, E. M. de A. Professor como pesquisador: o enfoque da pesquisa-ação na prática docente. In: PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. **Pesquisa em educação**. São Paulo: Loyola, 2006.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 11. ed. SP: Cortez, 2002.

THIOLLENT, Michel Jean Marie; COLETTE; Maria Madalena. Pesquisa-Ação, Universidade E Sociedade. **Revista Mbote**, Salvador, Bahia, v. 1, n.1, p. 42-66. jan./jun., 2020.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005. Disponível em:

http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf. Acesso em: 10 abr. 2021.

YIN, R. K. **Estudo de Caso:** Planejamento e Métodos. Tradução: Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Disciplina: O ensino colaborativo como proposta de inclusão de Educação para todos

Carga horária: 30h/a

Ementa: Conceitos de Inclusão Escolar e Colaboração; A inclusão escolar e os novos papéis na escola; Ensino colaborativo; Análise do Trabalho Colaborativo; Formação de profissionais e estudo curricular como estratégias para a construção de escolas para todos

Referências

ASSIS, C. P.; MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. Ensino colaborativo: um relato de experiência sobre o desenvolvimento de parceria colaborativa. **Educere et Educare**, v. 6, n. 11, p. 1-15, 2011.

BOLTON, K. C. (2002). Problem formulation and literature review. Co-Teaching: How Effective is it? In: CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. O ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar. **Educere et Educare**, v. 2, n. 4, p. 113-128, 2007.

CARNEIRO, R. U. C.; MENDES, E. G. (2008). Gestão Escolar Inclusiva. **Revista Ser - Saber,** Educação e Reflexão, v. 1, n. 1, 2008.

FERREIRA, B. C.; MENDES, E. G.; DEL PRETTE, Z. A. P.; ALMEIDA, M. A. Parceria colaborativa: descrição de uma experiência entre ensino regular e especial. **Revista Educação** Especial, v. 29, p. 9-22, 2007.

MACHADO, A. C.; ALMEIDA, M. A. Parceria no contexto escolar: uma experiência de ensino colaborativo para educação inclusiva. **Revista Psicopedagogia**, 2010.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

Disciplina: Análise Crítica da Prática Pedagógica (ACPP)

Carga horária: 45 h/a

Ementa: Estudo sobre o exercício profissional. Registro da experiência docente.

Problematização a partir do ensino colaborativo, com vistas à reflexão sobre as identidades pessoais, profissionais e institucionais. Subsídios para a definição do objeto de investigação, dos instrumentos metodológicos e das formas de registro reflexivo para a elaboração de Plano de Ação Pedagógica e, posteriormente, de Trabalho de Conclusão de Curso. Ressignificação e reinvenção do trabalho docente na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: desdobramentos e resultados. Espaço de socialização das Ações Pedagógicas e dos Trabalhos de Final de Curso.

Referências

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução a teoria dos métodos. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. Pesquisa Metodológica: do projeto à implementação. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

THIOLLENT, M. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo, Cortez, 1992

Disciplina: Seminários de Pesquisa e Oficinas

Carga horária: 15 h/a

Ementa: Atividades coletivas e multidisciplinares, com foco em temáticas de interesse comuns que visam debater e problematizar questões relacionadas às práticas docentes diante da Inclusão de EPAEE, bem como estabelecer diálogo com teóricos da Pedagogia, da Educação Especial e das ciências relacionadas ao campo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Oficinas: Atividades de natureza prática que visam subsidiar os docentes cursistas para o uso de tecnologia assistiva no processo de escolarização de EPAEE.

Referências

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução a teoria dos métodos. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. Pesquisa Metodológica: do projeto à implementação. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

Eixo III: Conhecimentos para a consolidação da prática pedagógica (150 h/a)

Disciplina: Análise do Comportamento Aplicada ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista

Carga horária: 45h/a

Ementa: Linguagem: desenvolvimento, avaliação e estratégias de ensino, linguagem complexa Socialização: aspectos motivacionais, pré-requisitos básicos, jogos e Manejo comportamental: análise funcional, estratégias básicas de controle.

Referências

ALVES, Edilania Reginaldo. **Análise aplicada do comportamento (aba): contribuições para inclusão escolar de estudantes com autismo.** VII CONEDU - Conedu em Casa... Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em:

https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/81380. Acesso em: 24/04/2023

APA. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - 5.ed. DSM-V**. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

BAER, D.M.; Wolf, M.M.; Risley, T.R. (1968) Some current dimensions of applied behavior analysis. **Journal of Applied Behavior Analysis**, 1, 91-97.

BACKES, Barbara. **Linguagem e transtorno do espectro autista:** aquisição e perda das primeiras palavras. Tese (Doutorado). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, 2016.

Barcelos, K. da S., Martins, M. de FA, Betone, GAB, & Ferruzzi, EH. Contribuições da análise do comportamento aplicada a indivíduos com transtorno do espectro do autismo: uma revisão / Contribuições à análise do comportamento aplicada a indivíduos com transtorno do espectro do autismo: uma revisão. **Brazilian Journal of Development.** (6), 37276–37291.

CAMARGO, Síglia Pimentel Höhe; RISPOLI, Mandy. Análise do comportamento aplicada como intervenção para o autismo: definição, características e pressupostos filosóficos. **Revista Educação Especial**, 26(47), 639-650, (2013).

CARVALHO-FILHA, Francidalma Soares Sousa; NASCIMENTO, Ianeska Bárbara Ribeiro do; SANTOS, Janderson Castro dos; SILVA, Marcus Vinicius da Rocha Santos da; MORAES FILHO, Iel Marciano de VIANA, Livia Maria Melo. Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista: aspectos terapêuticos e instrumentos utilizados - uma revisão integrativa. **REVISA**. 8(4): 525-36, 2019. Disponível em:

http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/459/365

GOMES, Gervania Bezerra. **Manejo familiar da criança com transtorno do espectro do autismo. Dissertação (Mestrado).** Sobral: Universidade Federal do Ceará, Programa de Mestrado em Saúde da Família, 2017

HOPP, Jordana D.; ALBRECHT, Ana Rosa M. **Análise do comportamento aplicada para o autismo.** Repositório Uninter, 2022.

KHOURY, Laís Pereira (*et. al*). **Manejo comportamental de crianças com Transtornos do Espectro do Autismo em condição de inclusão escolar**: guia de orientação a professores. São Paulo: Memnon, 2014. Disponível em: http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/3155 RIBEIRO, Sabrina. **ABA Uma intervenção comportamental eficaz em casos de autismo**. Revista Autismo. São Paulo. Ano 1, Nº 0. P. 8-9, setembro, 2010.

SILVA, Naiara Adorna da. Manejo de problemas de comportamento de crianças com transtorno do espectro autista: estudo piloto baseado em um programa de psicoeducação comportamental. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, Programa de Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento.

Disciplina: A Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual e Avaliação da Aprendizagem dos EPAEE

Carga horária: 45h/a

Ementa: Aspectos teóricos, técnicos e metodológicos da escolarização/ Alfabetização da pessoa com deficiência intelectual: o ensino, a aprendizagem e avaliação. As contribuições dos estudos de Piaget e dos estudos Vygotsky para a prática docente. Principais conceitos de avaliação. A avaliação da aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual, TEA e Altas habilidades.

Referências

HOFFMANN, J. **Avaliar para promover**: As setas do caminho. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2001.

LA TAILLE, Y. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo, Cortez, 2003.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. Compreendendo a Deficiência Mental. Campinas: Papiru

Disciplina: O Processo de Escolarização do Surdo e a Abordagem Bilíngue

Carga horária: 30h/a

Ementa: A educação do Surdo e Abordagem Bilíngue: aprofundar conhecimentos sobre a abordagem bilíngue no atendimento educacional de alunos surdos considerando a Língua Brasileira de Sinais como língua de domínio e a Língua Portuguesa como segunda língua.

Discussão sobre os princípios presentes no Decreto 5.626 que versa sobre a Educação de Surdos; Aspectos pedagógicos presentes nos processos de ensino e de avaliação da produção escrita do estudante surdo.

Referências

CAPOVILLA, F. C.; RAFHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira, Vol. I e I: Sinais de A à Z. Ilustração: Silvana Marques. São Paula: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

LANE, H. The deaf experience: classics in language and education. Translated by Franklin Philip. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1984.p. 28-48.

LACERDA, C. B. F. de. LODI, A C. B., at. (org.). Uma escola Duas Línguas. Porto Alegre: Mediação, 2009

Disciplina: Tecnologia Assistiva Aplicada ao Ensino dos EPAEE

Carga horária: 30h/a

Ementa: Definição de tecnologias educacionais e Tecnologia Assistiva; Legislação e histórico da Informática Educativa; História da Tecnologia Assistiva no mundo e no Brasil; As diferentes versões do nome Tecnologia Assistiva; Termos em Acessibilidade e Tecnologia Assistiva; Metodologias; Softwares de acessibilidade; Ferramentas Web 3.0 e 5.0; Aplicativos para dispositivos móveis; Recursos de Tecnologia Assistiva aplicados á Pessoas com: Deficiência intelectual, TEA, SURDOS, FISICAS

Referências

BERSCH, Rita. Introdução à Tecnologia Assistiva. Porto Alegre: CEDI, 2008. Disponível em: http://200.145.183.230/TA/4ed/material_apoio/modulo2/M2S1A5_introducao TA Rita Bersch.pdf. Acesso em: 16 abr. 2020.

Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva. Disponível em

https://www.cti.gov.br/pt-br/cnrta. Acesso em: 10 abr. 2020.

GALVÃO, N. C. S. S.; MIRANDA, T. G.; BORDAS, M. A.; DIAZ, F (Org.). Educação Inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 354 p., 2009

Referências complementares

Catálogo Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva. Disponível em:

http://assistiva.mct.gov.br/. Acesso em: 10 abril 2020.

NASCIMENTO, João Kerginaldo Firmino Do. Informática aplicada à educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/infor aplic educ.pdf. Acesso em: 27 abr.

2020. Portal Nacional de Tecnologia Assistiva – ITS. Disponível em:

http://www.assistiva.org.br/. Acesso em: 10 abril 2020.

VALENTE, J. A. (org.). O computador na sociedade do conhecimento. Campinas:

UNICAMP/NIED, 1999. Disponível em:

http://www.fe.unb.br/catedraunescoead/areas/menu/publicacoes/livros-de interesse-naarea-detics-na-educacao/o-computador-na-sociedade-do conhecimento. Acesso em: 15 jan. 2020.

ANEXO II - Declarações



NÚCLEO DE CIÊNCAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, professor (a) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de PORTO VELHO, SIAPE nº 3269924, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 17 de Março de 2023.

Carlos Magno Naglis Vieira



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Geisa Cristina Batista, professora da Fundação Universidade Federal do Acre, Campus de Rio Branco, SIAPE nº 2334663, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professora de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Rio Branco, 10 de março de 2023.

Profa, Dra. Geisa Cristina Batista





NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Geralda Iris de Oliveira, professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, SIAPE nº 2276472, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

Geralda Iris de Oliveira Assinatura



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, **Josemir Almeida Barros**, professor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, SIAPE nº 2245870, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 21 de março de 2023.

Assinatu/a

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA, professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, CPF nº 661.652.022-68, Matrícula no SIAPE nº 1147416, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professora de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 22 de março de 2023.

mmRuchoa

MÁRCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Mariana Moraes Lopes, Doutora e Mestre em Educação Especial, CPF nº 0333209257, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Salvador, 17 de março de 2023.

MARIANA MORAFS

LOPES:03332092570 MORAES LOPES:03332092570 Oadon: 2023.03.17 12:37:48 -03007

MARIANA MORAES LOPES



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Rafael Christofoletti, professor (a) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, SIAPE nº 3063533, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 10 de março de 2023.

Wall Chally

Rafael Christofoletti





NÚCLEO DE CIÊNCAS HUMANAS DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Rafael Fonseca de Castro, professor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, SIAPE nº 2354721, declaro que aceito participar do Curso de Especialização Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva como professor de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2023.

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro





NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, <u>Angélica Viriato Ortiz Alves</u>, Técnica em Assuntos Educacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de <u>Porto Velho</u>, SIAPE nº 2157730 declaro que aceito participar do Curso de Especialização Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva como professora de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho/RO, 20 de março de 2023.



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Juracy Machado Pacífico, professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, CPF nº 348.580.402-91, SIAPE: 1510792, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 17 de março de 2023.

Juracy Machado Pacífico



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen, pedagoga da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, SIAPE nº 3325429, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professor (a) de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 10 de março de 2023.

Assinatura Nome por extenso

Reselaine to F. Kokkonen



NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Silvia Regina Thomaz da Silva, professora da Rede Estadual de Rondônia - Porto Velho, SIAPE/Matrícula nº 3000508-20, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como professora de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho-RO, 20 de março de 2023.

Assinatura

Silvia Regina Thomaz da Silva



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE TONO FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

CARTA DE ACEITE

Eu, Marlene Rodrigues, professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, CPF nº 085.378.248-28, SIAPE nº 2280702, declaro que aceito participar do Curso de Especialização (lato sensu) em Educação Especial na perspectiva Inclusiva como coordenadora/professora de disciplina da minha área de conhecimento, conforme Projeto do Curso, e de orientar ou co-orientar alunos a partir da aprovação pela instituição competente.

Porto Velho, 17 de março de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES**, **Docente**, em 25/04/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1322432** e o código CRC **6931A5B3**.

Referência: Processo nº 23118.001685/2023-94

SEI nº 1322432